

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8tkl8uts  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/03/2019  Indicação nº 432/2019  Protocolo nº 1127/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a adequação da rede de energia elétrica do estande de tiros da ACADEPOL - Academia de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT.**

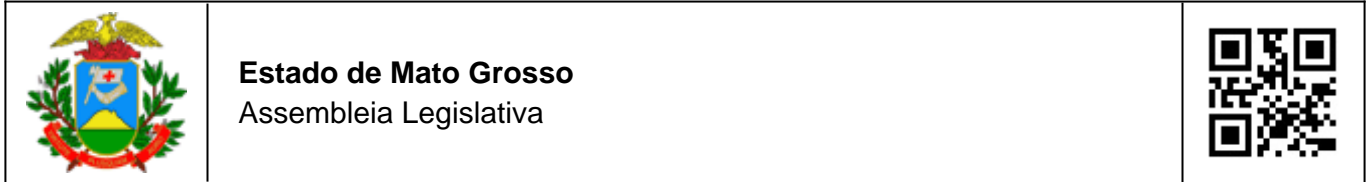
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a adequação da rede de energia elétrica do estande de tiros da ACADEPOL, em Cuiabá-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de a necessidade de realizar a adequação da rede de energia elétrica do estande de tiros da ACADEPOL, em Cuiabá-MT.

Existe um projeto sob o protocolo n.º285259/2012, que esta em andamento na Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso, referente a um pedido de adequação da rede elétrica de alta e baixa tensão do estande de tiros da ACADEPOL, que tem como custo hoje, o valor de cerca de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Ocorre que, a ENERGISA, conseguem disponibilizar apenas 70kwts e, para este caso em questão, precisaria de cerca de 90 kwts, necessitando assim de aporte financeiro.



Cumpra ressaltar ainda que, o referido projeto de abertura do estande já tem seus equipamentos e instrumentos adquiridos por meio de convenio Federal, pelos quais já foram feitas as aquisições.

Diante disso, o Tribunal de Contas do Estado andou fazendo algumas recomendações para que haja a abertura e o referido uso do estande, pelo qual se faz necessária a adequação da rede elétrica para funcionamento, sob pena de o recurso ser mal aplicado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual